



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

Edição nº 201/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Pùblico o Processo de Inexigibilidade nº 018/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de processos de Compensação Previdenciária (COMPREV) junto ao Ministério da Previdência Social, necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fornecedor: MARLO MIGUEL KOCH, empresa inscrita no CNPJ nº 28.082.318/0001-88. Fundamentação legal: art. 74 inciso III da Lei 14.133/2021. Em 17 de novembro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTRARIA N.º 330/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Restabelece período de férias ao Servidor Sidimar Brusso

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação de retorno ao trabalho, com a suspensão do respectivo período de férias do Servidor Municipal Sidimar Brusso, através da Portaria n.º 264/2025, de 25 de agosto de 2025, com fulcro no artigo 81, parágrafo segundo, da Lei n.º 1419, de 25 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Restabelecer a partir de 17 de novembro de 2025, o período de 03 (três) dias, para o gozo das férias do Servidor Sidimar Brusso, anteriormente marcado para o interstício de 18/08/25 a 27/08/25, devendo retornar as suas atividades normais no dia 20 de novembro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 2.º O restabelecimento de férias de que trata esta Portaria refere-se ao período concedido através da Portaria n.º 255/2025, de 13 de agosto de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEARIA N.º 331/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data da Aquisição	Período de Gozo
Giovani Bianchi	10/08/2022 a 10/08/2023	18/11/2025 a 27/11/2025
Sidimar Brusso	08/08/2024 a 08/08/2025	24/11/2025 a 13/12/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dezessete dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL 008-2025

Convoca candidata aprovada no Concurso Público Municipal 001-2023, nomeada nesta data para Posse.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação e científicação da candidata a seguir classificada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001-2023, devendo apresentar-se para a Posse.

Nome	Classificação	Cargo
Vanessa Brambatti	002	Contador

Nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº 1419, de 25 de setembro de 2018, a candidata nomeada deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado

Luiz Carlos De Almeida



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados a seguir.

A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone (054) 3374-1177 - WhatsApp e (54) 99624-6965 - Ligações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dezessete dias do mês de novembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças